



## Deliberar acerca da proposta para aquisição de 50% das ações das empresas Inalca

JBS S.A.  
CNPJ nº 02.916.265/0001-60  
NIRE 35.300.330.587

### Livro de Atas

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2007

**Data, Hora e Local:** 16 de novembro de 2007, às 17h00, no escritório administrativo da JBS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

**Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Mesa:** Joesley Mendonça Batista, Presidente; Francisco de Assis e Silva, Secretário.

**Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Ordem do dia:** (i) Deliberar acerca da proposta para aquisição de 50% das ações das empresas Inalca - Industria Alimentare Carni - Società Per Azioni e Montana Alimentari S.p.A., pertencentes ao italiano Gruppo Cremonini; (ii) Deliberar acerca da abertura de uma escrow account para remessa de valores a fim de prestar garantia à referida aquisição, conforme previsão do Preliminary Investment Agreement.

**Deliberações Tomadas Por Unanimidade:** Após análise e discussão da matéria, os Conselheiros autorizaram o Diretor Presidente assinar o Preliminary Investment Agreement, arquivado na Companhia, com vistas à aquisição de 50% das ações das empresas Inalca – Industria Alimentare Carni – Società Per Azioni, sociedade devidamente constituída em conformidade com as leis da Itália, com sede em Castelvetro (MO), via Spilamberto 30/c, registrada no Registro de Empresas de Modena sob o n. 01825020363 e Montana Alimentari S.p.A., sociedade devidamente constituída em conformidade com as leis da Itália, com sede em Busseto (PR), via Europa 14, registrada no Registro de Empresas de Parma sob o n. 00415710342, pertencentes ao Grupo Cremonini, italiano. Tal intenção de aquisição ficará submetida a sigilo absoluto até sua aprovação final, visando proteger o interesse de ambas as partes, conforme previsão do artigo 8º da Instrução Normativa n. 358 da CVM. Os Conselheiros resolveram que a presente ata será publicada apenas após a finalização da due diligence, que, dentre outras informações relevantes ao fechamento do negócio, confirmará o valor da transação. ii) Os Conselheiros autorizaram a Companhia a assinar o contrato de depósito junto à Banca Akros, e todos os contratos e atos à ele conexos, e, assim, abrir uma escrow account, bem como remeter o valor de até €\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de euros) para esta conta aberta, visando garantir a referida aquisição, conforme previsão do Preliminary Investment Agreement.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

**Conselheiros Presentes:** José Batista Sobrinho; José Batista Junior; Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Affonso Celso Pastore; José Cláudio Rêgo Aranha.

São Paulo, 16 de novembro de 2007.

Joesley Mendonça Batista

José Batista Sobrinho

José Batista Júnior

Wesley Mendonça Batista

Marcus Vinicius Pratini de Moraes

Affonso Celso Pastore

José Cláudio Rêgo Aranha

Francisco de Assis e Silva - Secretário

